Número 21
Março 2006
Trimestral

pretextos

Revista do Instituto da Segurança Social, I.P.

Complemento Solidário para Idosos

Só para quem mais precisa

Segurança Social Directa

Avaliação da Qualidade das Respostas Sociais

Segurança Social Directa

Aceda ao novo serviço em

www.seg-social.pt

A forma mais rápida dos Cidadãos e das Empresas
se relacionarem com a Segurança Social

Para mais informações:
www.seg-social.pt
Envie um e-mail: ssdirecta@seg-social.pt
Ligue: 21 423 01 01 - (2ª a 6ª feira, das 9h00 às 18h00)

Editorial

Edmundo Martinho
Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, I.P.

O Número 0 da Revista Pretextos foi editado no ano 2000 pelo ex-Instituto para o Desenvolvimento Social que assumiu a coordenação editorial até à sua extinção, no ano 2003. Desde esta altura que a Pretextos se inseriu num novo contexto institucional, o Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.)

O objectivo inicial desta publicação era o de congregar, num só suporte, a informação que ia sendo editada de forma separada sobre o Rendimento Mínimo Garantido e Crianças e Jovens em Risco, através dos Boletins editados pelas respectivas Comissões. Tal facto não impediu que a Pretextos fosse progressivamente alargando os seus conteúdos a outras áreas de intervenção: Infância e Juventude, Idosos e Desenvolvimento Social, entre outras.

Nada é tão constante como a mudança! A publicação que tem em mãos, e que acaba de abrir nesta página, encerrou um ciclo e está agora a começar uma nova vida. A comemorar o sexto ano de existência, a Revista Pretextos renovou o seu aspecto gráfico e ampliou a diversidade de conteúdos a serem tratados, de modo a reflectir a recente realidade em que se insere.

Numa altura em que é publicado o 21º Número, a Revista Pretextos assume-se como a publicação do ISS, I.P. Além de reflectir o desenvolvimento de todas as actividades internas desta trave mestra do funcionamento do nosso sistema de Segurança Social, nunca deixará de se interessar pelo dia-a-dia dos "parceiros" com quem diariamente se relaciona.

Ao longo dos 20 números editados, contámos com os contributos escritos de cerca de 180 autores e com a leitura regular de 19 000 assinantes.

Agradecemos profundamente a todos aqueles que tornaram possível a existência deste projecto. Aos colaboradores que, com o seu conhecimento e experiência, acrescentaram maior qualidade a esta publicação. Aos leitores cujo interesse e acalorado "*feedback*" demonstrado ao longo destes seis anos, são o motivo da existência da Revista Pretextos.

Esperamos continuar a merecer o vosso interesse para este novo desafio que temos pela frente: o de fazer reflectir todo o universo do ISS, I.P. na Revista Pretextos, mas também o de continuar a ser um espaço de acolhimento de colaborações externas que permita difundir o que se faz para além deste universo. □

Ficha Técnica

Propriedade
Instituto da Segurança Social, I.P.

Director
Edmundo Martinho

Coordenação
Ana Paula Martins
Maria João Quedas

Supervisão Técnica
Dina Moura
Vasco Barata

Conselho Editorial
Ana Gomes, Ana Maria Lage, Ana Paula Martins, Conceição Ferraz, Cristina Fangueiro, Filipa Carvalho, Filomena Gonçalo, Gabriela Dantas, Isabel Cambão, Joana Vallera, Luís Rei, Manuel Brites Moita, Manuel Carvalho, Maria Clara Guterres, Maria Elisa Borges, Maria João Quedas, Maria José Maia, Maria da Luz Claro, Mónica Baptista, Teresa Agostinho, Salomé Ferreira, Sónia Araujo.

Colaboraram nesta edição
Alexandra César, Alexandra Menezes, Acácio Catarino, Ana Paula Martins, Armando Leandro, Gisela Matos, Guilherme de Oliveira, Idália Almeida, José Amaro, Leonor Monteiro, Liliana Monteiro, Luís Cruz e Silva, Luís Santos, Maria do Rosário Rodrigues, Ricardo Carvalho, Rosário Sobral.

Redacção e Assinatura
Área de Investigação e Conhecimento
Rua Castilho nº 5 • 1250-066 Lisboa
Tel:. 21 318 49 00 • Fax:. 21 318 49 55
E-mail:.m.joao.quedas@seg-social.pt

Data de Publicação
Março 2006

Periodicidade
Trimestral

Design e paginação
Aba Design, Comunicação e Equipamento, Lda.

Impressão
SOCTIP.

Tiragem
20 000 exemplares

Distribuição
Gratuita

Depósito Legal: 154679/2000

ISSN: 0874-9698

Revista disponível em **www.seg-social.pt**

Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos autores. É permitida a reprodução dos artigos publicados, para fins não comerciais, desde que indicada a fonte e informada a Revista.

Sumário

Editorial ____ 1

Segurança Social disponibiliza serviços às Empresas e ao Cidadão na Internet ____ 3

Complemento Solidário para Idosos ____ 4

Instituto de Segurança Social, I.P. desenvolve modelos de avaliação da qualidade das respostas sociais ____ 6

Mudanças em curso na área das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens ____ 8

"Rede Social" - Voluntariado em Rede ____ 10

PARES - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais ____ 13

2006 - Ano Europeu da Mobilidade dos Trabalhadores sob o lema "rumo a um mercado de trabalho europeu" ____ 14

Reportagem - Serviço de Atendimento da Alameda com espaço próprio no serviço Complemento Solidário para Idosos ____ 16

Notícias ____ 18

Ecos ____ 28

Sites: Sem abrigo ____ 30

Bibliografias Temáticas ____ 31

Ana Paula Martins
Unidade de Comunicação
Instituto da Segurança Social, I.P.
ana.p.martins@seg-social.pt

Segurança Social Directa

Serviços para as Empresas

- Consulta de Dados de Identificação (Cadastro e Enquadramento no Sistema de Segurança Social)
- Consulta de Declarações de Remunerações
- Comunicação da Admissão de Novos Trabalhadores
- Comunicação da Cessação da Actividade de Trabalhadores
- Consulta de Trabalhadores
- Consulta de Dívidas
- Pedido de Declaração de Situação Contributiva
  - Consultar
  - Realizar Pedido

Serviços para o Cidadão

- Consulta de Dados de Identificação
  - Alteração de Morada
- Consulta da Carreira Contributiva
  - Histórico Anual (Desde 1990)
  - Histórico Mensal do Ano Corrente e do Anterior
- Consulta do Estado do Processo de Prestações
  - Maternidade/ Paternidade
  - Doença
  - Desemprego
- Desemprego
  - Requerer Subsídio
- Pensões
  - Estado do Processo
  - Requerimento de Pensões
  - Simulador de Pensões
- Pedido de Declaração de Situação Contributiva

www.seg-social.pt

Segurança Social disponibiliza serviços às Empresas e ao Cidadão na Internet

O serviço Segurança Social Directa é a nova forma de Empresas e Cidadãos se relacionarem com a Segurança Social através da Internet, em **www.seg-social.pt**. Para aceder, basta utilizar o NISS e a Palavra-Chave, que é obtida através da adesão ao serviço.

Este serviço vem **aproximar** a Segurança Social das Empresas e dos Cidadãos, **melhorar a qualidade do serviço prestado**, permitir aceder à informação com **rapidez**, possibilitar a verificação por parte dos Cidadãos do cumprimento das Obrigações Contributivas e promover a desmaterialização e simplificação de processos. □

Estatísticas

(até 12 de Abril de 2006)

Acessos de Pessoas Colectivas	88.201
Acessos de Pessoas Singulares	135.689
Alterações de Morada	1.468
Beneficiários que já utilizaram pelo menos uma vez o serviço	49.242
Cessações	14.959
Empresas que já utilizaram pelo menos uma vez o serviço	33.624
Pedidos de Esclarecimento	9.379
Registos de Pessoas Singulares	70.202
Total de Pedidos de Declaração de Situação Contributiva	1.178
Vínculos	24.988

Comodidade, Rapidez, Simplicidade, Segurança

Joana Vallera
Unidade de Solidariedade do Departamento de Protecção Social de Cidadania
Instituto da Segurança Social, I.P.
joana.m.vallera@seg-social.pt

Complemento Solidário para Idosos

Só para quem mais precisa

De acordo com as várias estatísticas publicadas, o envelhecimento da população portuguesa é uma realidade. Esta certeza está, para além de outros aspectos, relacionada com a longevidade dos indivíduos e, por isso, torna-se premente, numa sociedade que se pretende autónoma e moderna, que esta preocupação constitua um dos vectores estratégicos das políticas definidas.

O envelhecimento da população é uma constatação e, quando relacionado com factores de pobreza, a preocupação amplia-se significativamente.

Os indicadores de pobreza respeitantes a Portugal demonstram que as pessoas idosas são as mais penalizadas na concretização das diferentes necessidades do seu dia-a-dia e no acesso a alguns bens e serviços, o que faz deste grupo etário um dos mais frágeis e vulneráveis da nossa sociedade. Neste âmbito, não será certamente indiferente o facto de neste grupo se concentrarem essencialmente pensionistas, cerca de um milhão, com idade igual ou superior a 65 anos que vivem com um rendimento inferior a 300 mensais.

Para fazer face a esta situação preocupante, foi criada uma prestação de combate a este tipo de pobreza específica - o **Complemento Solidário para Idosos**. Trata-se de uma prestação de atribuição diferenciada e pretende, como a própria palavra indica, ser um complemento a um rendimento de que a pessoa idosa seja detentora.

Para o reconhecimento do direito ao complemento é necessário que o requerente satisfaça, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Ter idade igual ou superior a 65 anos, embora esta condição seja cumprida de forma progressiva[1];
b) Residir em território nacional há, pelo menos, 6 anos;
c) Possuir recursos de montante inferior ao valor de referência do complemento. Para uma pessoa isolada 4200€ anual e para um casal 7350€ anuais e cumulativamente 4200 anuais como pessoa isolada.

Para além dos rendimentos próprios do requerente ou do seu cônjugue[2], designados de recursos do requerente, na determinação da prestação são também tidos em consideração os rendimentos

[1] 2006 – Idade igual ou superior a 80 anos
2007 – Idade igual ou superior a 70 anos
2008 – Idade igual ou superior a 65 anos

[2] Para efeitos de atribuição da prestação de Complemento Solidário para Idosos o agregado familiar é definido pelo próprio requerente, cônjuge ou pessoa que viva com requerente em situação de união de facto há pelo menos 2 anos

dos filhos legalmente obrigados a prestar alimentos. De acordo com o código civil, mais especificamente no Artº 2009.º, estão vinculados à prestação de alimentos, entre outros, os descendentes. Para esse efeito, os rendimentos dos filhos do requerente, mediante o seu valor, são escalonados em diferentes patamares, sendo apurado um montante que é somado aos recursos do requerente e calculado com base na composição do agregado fiscal do filho do requerente. Essa componente é designada de Componente de Solidariedade Familiar, um novo conceito inovador inserido nesta prestação.

O montante do Complemento Solidário para Idosos corresponde à diferença entre o montante de recursos do requerente e o valor de referência do complemento. O valor de referência é objecto de actualização periódica, tendo em conta o crescimento económico e a distribuição da riqueza.

O Complemento Solidário para Idosos, como foi referido, será implementado progressivamente por idades, tendo, ainda, um percurso de amadurecimento a fazer, esperando que, efectivamente, quem mais precisa tenha acesso célere a esta prestação basilar.

O objectivo foi proporcionar as condições necessárias para que o acolhimento a esta população seja efectuado de forma elucidativa e simultaneamente rigorosa, tendo em conta a idade dos potenciais beneficiários da prestação e o carácter inovador da medida.

O Complemento Solidário para Idosos é uma prestação que estabelece uma nova filosofia de base, quanto à atribuição de prestações desta natureza.

Trata-se da assunção de diferentes níveis de responsabilidade, baseados na individualização das funções de cada interveniente: o próprio requerente/beneficiário, a família e o Estado. Hierarquicamente assume-se o comprometimento de proporcionar a quem mais precisa o acesso a um valor mínimo de sustento.

Em termos estatísticos já deram entrada nos serviços da Segurança Social cerca de 11 mil processos e foram realizados 66 mil atendimentos (Abril de 2006). Salienta-se ainda que o Complemento Solidário para Idosos tem uma "face feminina": o número de mulheres requerentes é significativamente superior ao número de homens.

Acções de sensibilização e de formação

O Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) é o responsável pela gestão desta medida, cuja implementação teve início em Janeiro do presente ano. Desde essa data, foram desenvolvidas acções de sensibilização, de Norte a Sul do país, direccionadas a todos os colaboradores, de forma a informar e alertar os diferentes serviços sobre a nova prestação. Posteriormente, foram desenvolvidas acções de formação para os serviços de atendimento, abrangendo cerca de 550 pessoas.

Postos Móveis de Atendimento percorrem o País

Com o objectivo de levar o CSI aos idosos que vivem nas localidades mais isoladas, o ISS, I.P. apostou em Postos Móveis, que percorreram o país de Norte a Sul, para um atendimento personalizado a este grupo alvo da população, prestar informações sobre o Complemento, facultar requerimentos e receber candidaturas. □

Maria da Luz Claro
Gabinete da Qualidade
Instituto da Segurança Social, I.P.
m.luz.claro@seg-social.pt

Instituto da Segurança Social, I.P. desenvolve Modelos de Avaliação da Qualidade das Respostas Sociais

No âmbito do Sistema da Acção Social gerido pelo Instituto da Segurança Social, I.P., (ISS, I.P.) o exercício do apoio social pode ser desenvolvido por serviços e equipamentos sociais de apoio às pessoas e às famílias, envolvendo a participação de diferentes entidades, nomeadamente, os estabelecimentos integrados, as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e outras instituições públicas ou privadas.
Garantir aos cidadãos o acesso a serviços de qualidade, adequados à satisfação das suas necessidades e expectativas, é um desafio que implicará o envolvimento e empenho de todas as partes interessadas.

Neste âmbito e com o objectivo de constituir um referencial normativo que permita avaliar a qualidade dos serviços prestados e consequentemente diferenciar positivamente as Respostas Sociais, foi constituído um Grupo de Trabalho no ISS, I.P. com os colaboradores da Área de Cooperação e Rede Social, da Área de Investigação e Conhecimento, do Departamento de Protecção Social de Cidadania e do Gabinete da Qualidade, que desenvolveram 4 Modelos de Avaliação da Qualidade das Respostas Sociais (adiante designado Modelo) aplicáveis a Creches, Centros de Actividades de Tempos Livres, Centros de Dia e Serviços de Apoio Domiciliário.

A elaboração destes Modelos teve ainda como objectivos:

- Ser um instrumento para a auto-avaliação das Respostas Sociais, permitindo rever de uma forma sistemática o seu desempenho;
- Apoiar no desenvolvimento e implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade, permitindo uma melhoria significativa da sua organização e funcionamento, nomeadamente através da melhoria da eficiência e eficácia dos processos, maior grau de participação dos clientes nos serviços que lhes são destinados, maior dinamização e efectivação da participação da família, aumento do grau de satisfação das necessidades e expectativas dos clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros e de um modo geral de todo o meio envolvente da organização e da sociedade em geral;
- Agregar num referencial normativo, todos os requisitos aplicáveis a uma determinada Resposta Social, independentemente da natureza jurídica do estabelecimento.

Critérios dos modelos de avaliação de qualidade

O Modelo baseia-se em oito critérios, sendo quatro relativos aos "*Meios*" e quatro aos "*Resultados*". Os *Resultados* são efeitos dos Meios.

Os requisitos dos critérios 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 8, são idênticos independentemente do tipo de Resposta Social. Os requisitos do critério 4 – Processos, são específicos para cada Resposta Social (Creche, Centro de Actividades de Tempos Livres, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário).

O Modelo proposto baseou-se numa filosofia de melhoria contínua da qualidade, pelo que foram estabelecidos três níveis de requisitos para cada critério do Modelo - Nível C, B e A, permitindo a sua implementação gradual.

O Modelo foi elaborado tendo como referências a norma NP EN ISO 9001:2000 – Sistemas de Gestão da Qualidade - Requisitos e o Modelo de Excelência da European Foundation for Quality Management (EFQM) e será periodicamente avaliado e revisto, face a alterações que o venha a justificar e aos resultados da sua implementação.

Para apoiar na implementação deste modelo foram desenvolvidos alguns instrumentos, que serão apresentados no próximo número:
Manual de processos - chave aplicável a cada Resposta Social (critério 4) e questionários de avaliação da satisfação dos clientes, colaboradores e parceiros.

Sistema de qualificação das respostas sociais

Para a avaliação da qualidade dos serviços prestados de acordo com os requisitos estabelecidos nos critérios do Modelo, está a ser desenvolvido um Sistema de Qualificação das Respostas Sociais.
Este sistema é baseado num conjunto de requisitos, regras e metodologias e será operacionalizado por entidades qualificadoras, externas, independentes e acreditadas no âmbito do Sistema Português da Qualidade.

O sistema prevê a existência de três níveis de qualificação (C, B e A) para as Respostas Socais. A celebração de novos Acordos de Cooperação será condicionada ao cumprimento dos requisitos correspondentes ao nível C, estabelecidos no Modelo.

O cumprimento dos requisitos correspondentes ao nível B e A, será voluntário e considerado como um factor de diferenciação positiva das Respostas Sociais, criando-se para o efeito metodologias de divulgação pública das Respostas que obtenham a qualificação nestes dois níveis.

Os Modelos e respectivos instrumentos estão disponíveis para *download* no site da Segurança Social através do endereço www.seg-social.pt. □

Mudanças em curso na área das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens

Armando Leandro
Juiz Jubilado
Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco
cnpcjr@seg-social.pt

1. As Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), um dos instrumentos fundamentais do actual sistema de promoção e protecção das crianças e jovens em risco e em perigo, vivem um momento relevante da sua evolução, quer no que respeita ao aprofundamento dos princípios e valores que informam a sua existência, quer no que se reporta às estratégias, meios e acções que o exercício das suas competências reclama.

   Tem-se intensificado a reflexão interna e externa sobre a sua natureza, a sua missão e as suas responsabilidades, resultando um progressivo reavivar da autoestima das CPCJ e dos seus Membros, pela consciência da relevantíssima importância do seu papel inovador enquanto expressões da intervenção organizada de cada comunidade local no cumprimento da sua responsabilidade pela efectivação dos direitos fundamentais das suas crianças, jovens e famílias. Acentua-se a perspectiva de que a concretização desses direitos fundamentais constitui condição vital da capacidade de cada comunidade para se perspectivar e realizar no futuro, mediante um desenvolvimento civilizacional de qualidade, aos vários níveis, nomeadamente ético, político, científico, social, cultural e económico.

2. Tem sido prestada especial atenção à complementaridade das modalidades alargada e restrita da intervenção das CPCJ.

   No que respeita à alargada, ainda insuficientemente desenvolvida de forma generalizada, está a implementarse um projecto de sensibilização no sentido da sua importância fundamental para uma cultura de prevenção primária, que é essencial radicar ao nível do pensamento e da acção. Alguns exemplos felizes de actuações das CPCJ nesta área, cuja divulgação constitui uma constante preocupação, reforçam a esperança de franco progresso na interiorização e concretização da intervenção inovadora que a modalidade alargada pressupõe.

   Quanto ao funcionamento na modalidade restrita, é cada vez mais generalizada a preocupação das CPCJ no sentido da qualidade da intervenção nos domínios da prevenção primária e secundária, prestando especial atenção às sinalizações, ao sentido e virtualidades do consentimento informado, ao diagnóstico interdisciplinar, ao projecto de intervenção e sequente decisão, ao acordo de promoção e protecção, ao acompanhamento, execução e revisão das medidas, às comunicações, à essencialidade da observância dos princípios orientadores da intervenção e das disposições legais relativas ao processo, ao relacionamento com o Ministério Público e a Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR), e ainda à avaliação, à supervisão sempre que possível, e à abertura à colaboração com as iniciativas de investigação/acção e de

investigação pura nas áreas conexas com as suas competências.

3. Este movimento de reforço da valorização das CPCJ e dos seus Membros, e de estímulo ao progresso contínuo na eficiência da sua missão de contribuir para que cada criança veja concretizada a sua condição de Sujeito de direito, vem assentando em políticas, estratégias e acções, que se vêm procurando desenvolver, articuladamente, a nível do Governo, dos Serviços centrais e locais implicados, das Autarquias, das CPCJ, das entidades nelas representadas, da CNPCJR.

Na impossibilidade de referência, no contexto deste curto artigo, aos diversificados aspectos dessas políticas, estratégias e acções, que pretendem facilitar uma mudança qualitativa, aludem-se somente os seguintes, entre os mais significativos:

– Um diálogo intenso e aberto entre as CPCJ, o Governo, as Autarquias, os Serviços e Instituições que devem estar representados nas CPCJ e aqueles que com elas têm especiais deveres de colaboração, o Ministério Público e a CNPCJR, nomeadamente em encontros distritais, com periodicidade semestral, envolvendo a participação da Excelentíssima Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação e do Presidente da CNPCJR;

– A sensibilização dos responsáveis, aos vários níveis, dos serviços e instituições representadas nas CPCJ, no sentido da dignificação da missão das Comissões e da valorização do estatuto e do trabalho dos Membros designados, traduzida, nomeadamente: na escolha das pessoas com perfil adequado; na garantia da disponibilidade de tempo necessário ao conveniente exercício das funções; no respeito pela carácter prioritário dessas funções; na consideração, quando da avaliação profissional do representante, da qualidade do trabalho desenvolvido na Comissão; na garantia do apoio a esse trabalho por parte do serviço ou da instituição representada;

– A aposta num programa de formação sistemática, inicial e contínua, de todos os Membros das CPCJ, envolvendo três cursos de formação de formadores, dois dos quais já realizados, e a sequente criação de núcleos distritais de formadores com a missão de desenvolver, com acompanhamento da CNPCJR, acções locais de formação a todos os Membros das CPCJ;

– O reforço do apoio técnico às CPCJ, traduzido, numa primeira fase, na colocação, provavelmente até ao final do corrente semestre, de 128 novos técnicos, após a sua selecção e formação;

– A intensificação e o aprofundamento do apoio, acompanhamento e avaliação das CPCJ por parte da CNPCJR;

– A facilitação de condições culturais e estruturais que melhorem a capacidade de intervenção das entidades com competência em matéria de infância e juventude, a quem o sistema atribui, em harmonia com o princípio da subsidariedade, o primeiro patamar da intervenção de promoção e protecção das crianças e jovens em perigo.

Salienta-se o protocolo com o Ministério da Educação visando a colocação junto das CPCJ de professores a meio tempo que, a exemplo de experiências já em curso, façam a ligação com as comunidades educativas no sentido de uma actuação articulada, nomeadamente no âmbito do abandono e do insucesso escolar, que privilegie a intervenção de primeira linha por parte dessas comunidades.

4. O sentido de mudança positiva constitui tónica dominante da postura das CPCJ, na linha do trabalho de imenso esforço e abnegação que os seus Membros vêm desenvolvendo, tornando os credores do respeito de toda a comunidade e da colaboração solidária de que necessitam para o cabal exercício de uma função essencial no quadro de um sistema de protecção apostado no êxito da candidatura a uma humanidade plena e feliz que toda a infância significa. □

NOTICE

Acácio F. Catarino
Presidente do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado
CNPV@seg-social.pt

Conselho Nacional Para a Promoção do Voluntariado

"Rede Social"
Voluntariado em Rede

O voluntariado ou trabalho voluntário (com estas ou outras designações) é uma **realidade milenar**, muito diversificada nos seus domínios de actividade, nas motivações, tipos de acção e condições de funcionamento. Sumariamente, **pode definir-se** como actividade pessoal ao serviço de outrem e do bem comum, caracterizada pela gratuidade e pela complementaridade em relação ao trabalho remunerado (cf. o n.º 1 do Art.º 2.º e os nºs 5 e 6 do Art.º 6.º da Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro). **Os elementos distintivos do trabalho voluntário** em relação ao remunerado são precisamente: a gratuitidade, ou não recebimento de remunerações, por decisão livre; e a complementaridade, ou não realização de actividades próprias dos trabalhadores remunerados.

No vasto conjunto de domínios de actividades em que se exerce o voluntariado, inclui-se o da **acção social** (n.º 3 do Art.º 4º da lei n.º 71/98). E, entre os respectivos subgrupos, figura o **voluntariado social de proximidade** (ou de vizinhança, mais ou menos alargado). Ele emana da população local e exerce aí a sua actividade. Isto não obsta, naturalmente, a que seja dinamizado e coordenado a partir de uma instituição ou movimento social.

A presente reflexão vai ocupar-se tão só do Voluntariado Social de Proximidade (VSP), não sem antes assinalar que o voluntariado no seu todo está **consagrado** expressamente e, além do mais, no Programa do Governo, no Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI) e na Lei de Bases da Segurança Social.

A Constituição da República não consagra o voluntariado, de maneira expressa. No entanto, a " democracia participativa " (art.º 2.º), a cidadania cívica, a militância política e a defesa de causas…implicam uma forte dose de trabalho voluntário.

Voluntariado Social de Proximidade na " Rede Social "

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 197/97, de 18 de Novembro (data da publicação no Diário da República, I Série - B), ao instituir a " Rede Social ", assume e esclarece o VSP (sem o designar como tal). No respectivo preâmbulo, refere que, " para além das instituições, existem inúmeros grupos e iniciativas de acção social disseminadas por todo o País. E, na base do quadro institucional, encontram-se as múltiplas relações de entreajuda na família, na vizinhança, na área de residência, na vida profissional, cultural, desportiva e no associativismo em geral ". Indo mais longe, o preâmbulo acrescenta: " regista-se, assim, um vasto espectro de redes de solidariedade que a política social não poderá descurar, sob pena de alienar a sua força vital. Dir-se-á até que uma primeira medida de política social consiste no reconhecimento das redes de solidariedade que a antecedem, respeitando a sua identidade, potencialidades e valores intrínsecos ".

A partir desta realidade, antiga e fecunda, pode afirmar-se que a **acção social**, no sentido amplo da expressão, **integra três grandes conjuntos de entidades**: os grupos de VSP; as instituições particulares e os organismos públicos; e os centros de decisão política. Sem os grupos de VSP, perder-se-ia uma componente essencial da acção social ou melhor (e segundo a RCM n.º 197/97), a "força vital" da política social

Os grupos de VSP podem ser formais ou informais. Estes não se encontram vinculados à legislação sobre o voluntariado (cf. o n.º 2 do art.º 2.º da referida lei n.º 71/98). Os grupos formais podem revestir diferentes modalidades de enquadramento legal e institucional, consoante a entidade que lhes está na origem; no entanto o Decreto-lei n.º 119/83, de 25

de Fevereiro, instituíu um enquadramento de carácter geral; trata-se das " **associações de voluntários de acção social** "(alínea b) do n.º 1 do Art.º 2.º).

Na " Rede Social ", o VSP acha-se integrado nos quatro patamares em que ela se desenvolve: o patamar da freguesia; o do município; o dos centros distritais de segurança social; e o nacional (n.º 8 a 19 da supracitada RCM n.º 197/97**). O papel dos grupos de VSP** é particularmente relevante a nível de freguesia (n.º 8 da RCM). Parece recomendável que actuem especialmente: na despistagem de problemas ou casos sociais; na prestação das ajudas possíveis; na mediação junto de instituições e organismos competentes; e no acompanhamento de cada problema ou caso, até à respectiva solução.

Considera-se desejável que estas **actividades** - **externas** – tenham por base as de **carácter interno**, no interior dos próprios grupos de VSP. Tal é o caso das actividades de enquadramento dos voluntários, da formação e do tratamento de dados (nomeadamente fichas simplificadas, estatísticas sumárias e pequenos relatórios).

Voluntariado Social de Proximidade em Rede

Para que o VSP cumpra a sua missão é necessário que exista e que funcione em rede. Impõe-se um **esforço** determinado, e estratégico, para que existam grupos de VSP em todas as localidades e em cada um dos seus agregados populacionais significativos, sem prejuízo da entreajuda espontânea.

A dinâmica de criação destes grupos é inerente a algumas instituições e movimentos, de âmbito nacional ou mais restrito. No entanto, a experiência tem demonstrado que tal dinâmica está muito longe de alcançar os seus objectivos. Por tal motivo, recomenda-se que as " **comissões sociais de freguesia** " e os " **conselhos locais de acção social** ", quando existam, incentivem a criação de grupos de VSP, por toda a parte. Quando não existam as comissões nem os conselhos, as próprias juntas de freguesia e as câmaras municipais bem como

CNVP@voluntariado.pt

outras entidades, com vocação social, deveriam promover iniciativas adequadas, de preferência em cooperação ou parceria, com o mesmo objectivo.

Em qualquer caso, é sempre desejável que os **Centros Distritais de Segurança Social**, com os respectivos serviços locais, participem activamente em todo este processo. Mais do que isso, configura-se indispensável que os próprios **serviços centrais do Instituto de Segurança Social, IP.** (ISS, IP.) dinamizem e coordenem a participação no desenvolvimento da rede de VSP, em cooperação com o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado (CNVP).

O trabalho do VSP em rede consiste na **articulação entre os grupos**, sobretudo em cada localidade, a fim de se evitarem lacunas e duplicações, relativamente aos problemas e casos sociais a atender. Também consiste, por outro lado, na **articulação** regular, mesmo institucional, **entre os grupos de VSP e as instituições e organismos** vocacionados para a solução dos problemas sociais.

Dos serviços do ISS, I.P. das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia, espera-se uma especial correspondência a este imperativo de articulação. O facto de o ISS, I.P. garantir as condições de funcionamento do CNPV convida à respectiva cooperação regular, na promoção do VSP e também de outros domínios do voluntariado. □

Joana Matos
Unidade de Comunicação
Instituto da Segurança Social, I.P.
joana.r.matos@seg-social.pt

PARES

Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais

Com o objectivo de recuperar o atraso de Portugal em relação à Europa no que diz respeito à matéria de equipamentos sociais, o Primeiro Ministro, José Sócrates apresentou, no passado dia 11 de Março, em Lisboa, o Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES).

Este Programa, vem reforçar a protecção social no combate à pobreza e a protecção da família, baseadas numa estratégia de parceria com Instituições Particulares de Solidariedade Social e no incentivo ao investimento privado.

Para além do Primeiro Ministro, o evento contou com as presenças do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, Vieira da Silva, do Secretário de Estado da Segurança Social, Pedro Marques, do Presidente do Instituto da Segurança Social, Edmundo Martinho, e com membros das Instituições Particulares de Solidariedade Social, de Câmaras Municipais e Parceiros do sector público e privado.

Até 2009, o PARES prevê, na Rede Solidária, o incremento das seguintes respostas sociais: Creches (+ 50%), Centros de Actividades Ocupacionais (+ 10%), Lares Residenciais (+ 17,5%), Serviços de Apoio Domiciliário a Pessoas com Deficiência (+ 30%), Centros de Dia (+10%), Lares de Idosos (+10%) e Serviços de Apoio Domiciliário a Idosos (+10%).

A implementação do Programa vai permitir em simultâneo um efectivo planeamento das necessidades ao nível territorial, através da selecção prioritária de projectos inseridos em territórios com uma taxa de cobertura mais baixa e mais vulneráveis à exclusão social; estimular o investimento, através do incentivo à realização prévia de parcerias entre o sector social, o poder local e o sector empresarial/privado; e incentivar a iniciativa no sector privado, através de um processo autónomo de apoio ao investimento. □

Liliana Monteiro
Centro de Recursos em Conhecimento
Instituto de Segurança Social, I.P.
liliana.p.monteiro@seg-social.pt

2006 - Ano Europeu da Mobilidade dos Trabalhadores

2006

Ano Europeu da Mobilidade dos Trabalhadores sob o lema "Rumo a um mercado de trabalho europeu"

A Comissão Europeia declarou 2006 o Ano Europeu da Mobilidade dos Trabalhadores (AEMT), sob o lema «Rumo a um mercado de trabalho europeu». Esta iniciativa procura promover a sensibilização e o esclarecimento público alargado sobre as vantagens inerentes à mobilidade profissional, tanto geográfica como sectorial, no quadro da União Europeia (UE). Trata-se do primeiro Ano Europeu que conjuga as questões da mobilidade e dos trabalhadores.

O AEMT teve oficialmente início com a realização da Conferência «Mobilidade profissional: um direito, uma opção, uma oportunidade?», que decorreu em Bruxelas nos dias 20 e 21 de Fevereiro e que contou com a presença do Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso, do Comissário Europeu para o Emprego e os Assuntos Sociais, Vladimir Spidla, entre outras altas individualidades. Estiveram igualmente presentes cerca de 450 delegados, incluindo políticos, representantes de trabalhadores e patrões, personalidades universitárias e da sociedade civil. Assistiu-se ao lançamento do novo sítio Internet EURES dedicado à procura de emprego, no qual será divulgado cerca de um milhão de ofertas de trabalho na UE. Foi ainda analisado o papel da mobilidade profissional na obtenção de mais e melhores empregos, na promoção do crescimento económico e na criação de uma cultura de mobilidade.

A questão da mobilidade dos trabalhadores deve ser entendida em dois sentidos: a *mobilidade geográfica* diz respeito à circulação de trabalhadores, quer entre regiões quer entre Estados; a *mobilidade de emprego* refere-se à frequência com que os trabalhadores mudam de trabalho, especialmente entre diferentes sectores de actividade. A UE, através da sua Comissão, acredita que esta dupla mobilidade proporciona aos trabalhadores a oportunidade de aquisição de novas competências e experiências profissionais e culturais, que não podem deixar de beneficiar as entidades empregadoras, ao mesmo tempo que contribui potencialmente para a resolução de disfunções regionais e sectoriais em termos de emprego. Mais e melhores empregos e igualdade de oportunidades são as palavras-chave da política social e de emprego da UE. Pretende-se que todos tenham uma preparação adequada para acompanhar o ritmo de mudança no quadro de uma economia, globalizada e extremamente competitiva, baseada no conhecimento. O emprego e a política social constituem o centro da «Agenda de Lisboa», que encerra as linhas políticas fundamentais da UE para gerar crescimento e emprego.

São dois os documentos essenciais de apoio ao AEMT:

Plano de Acção da Comissão para as Competências e a Mobilidade (13/2/2002);

Relatório sobre a Implementação do Plano de Acção da Comissão para as Competências e a Mobilidade (6/2/2004).

A estes, adicionam-se outros documentos acessórios:

Comunicação da Comissão sobre os Novos Mercados de Trabalho Europeus (28/2/2001);

Relatório da Task Force de Alto Nível sobre Competências e Mobilidade (14/12/2001);

Resolução do Conselho relativa às Competências e à Mobilidade (3/5/2002);

Relatório do Parlamento Europeu sobre o Plano de Acção da Comissão para as Competências e a Mobilidade (19/9/2002);

Plano de Acção da Comissão para as Competências e a Mobilidade / Relatório do Seminário com os Parceiros Sociais (13/2/2003).

São três os objectivos concretos do AEMT, a saber: (1) informar os cidadãos sobre: a) o direito dos trabalhadores à livre circulação entre Estados-membros; b) as possibilidades de

efectivação da mobilidade geográfica e de emprego e os respectivos serviços de apoio existentes; c) os obstáculos impostos aos trabalhadores potencialmente móveis, quer entre regiões quer entre Estados-membros; (2) promover o intercâmbio de boas práticas entre as partes envolvidas, com destaque para as autoridades públicas e os parceiros sociais; (3) desenvolver os estudos sobre o alcance e a natureza da mobilidade geográfica e de emprego na UE.

Uma vez que a mobilidade geográfica enfrenta, naturalmente, um maior número de obstáculos, impõe-se a adopção de medidas facilitadoras: a) remover barreiras legais e administrativas; b) desenvolver competências linguísticas e transculturais; c) promover o reconhecimento das qualificações incentivando uma maior transparência nos sistemas de ensino e formação; d) desenvolver uma política de imigração à escala da UE. Em relação à mobilidade de emprego, torna-se imprescindível: a) promover sistemas de ensino e formação capazes de dar respostas às necessidades do mercado de trabalho e às exigências das sociedades e economias cada vez mais assentes no conhecimento; b) lançar e consolidar estratégias de desenvolvimento de novas competências para os trabalhadores; c) reduzir barreiras em termos de reconhecimento da aprendizagem, independentemente da forma como foi adquirida, e promover a transparência e a exportabilidade das qualificações; d) intensificar esforços de investimento a nível de capital humano nos Estados-membros e nas regiões com menor desenvolvimento.

O AEMT tem um orçamento de dez milhões de euros que financiará projectos de sensibilização para a mobilidade profissional e vários eventos, tais como conferências e seminários a realizar em diferentes países e a *Job Fair Europe*, que levará feiras de emprego a mais de cinquenta cidades europeias. Já entre os projectos contam-se a transmissão de «serões sobre mobilidade» num canal televisivo europeu, uma campanha publicitária nas revistas *Metro* distribuídas nos metropolitanos europeus, novos filmes promocionais e um *blog* no sítio Internet do AEMT. Está programada a realização de vários estudos destinados a avaliar o impacto da mobilidade e a melhorar os dados estatísticos existentes sobre o assunto. Será atribuído um prémio europeu à organização que apresente o maior contributo para a promoção da mobilidade profissional. Será ainda em 2006 que os doze Estados-membros que aplicaram disposições transitórias em matéria de mobilidade de mão-de-obra, na sequência do mais recente alargamento, terão pela primeira vez a oportunidade de tomar uma decisão quanto à sua eventual manutenção.

Em termos de possibilidades de participação, o AEMT está aberto a todas as organizações que procurem aumentar as oportunidades de mobilidade dos trabalhadores, incluindo autoridades públicas, organizações de parceiros sociais que operam a nível europeu, nacional, regional e local, organizações não governamentais, empresas, associações e municípios, entre outras.

O AEMT termina com a realização de uma conferência, que terá lugar em Dezembro, destinada à avaliação das actividades desenvolvidas durante a sua vigência. É desejável que ele contribua para a construção de uma UE baseada na mobilidade geográfica e sectorial de trabalhadores qualificados e flexíveis, mais coesa em termos de desenvolvimento económico e social e melhor preparada para enfrentar os múltiplos desafios impostos pela globalização, em busca da ideia de uma verdadeira Europa dos cidadãos.

Para aceder a mais informações sobre o AEMT: http://europa.eu.int □

Luís Rei
Unidade de Comunicação
Instituto da Segurança Social, I.P.
luis.a.rei@seg-social.pt

Complemento Solidário para Idosos com espaço próprio no Serviço de Atendimento da Alameda

O Complemento Solidário para Idosos (CSI) é uma das medidas mais ambiciosas de combate à pobreza entre o extracto de população idosa. É também um desafio para os Serviços de Atendimento da Segurança Social se adaptarem no seu dia-a-dia de trabalho, às características próprias.

Como conciliar um atendimento a idosos, muitas vezes iletrados ou com deficiências auditivas, com o restante atendimento de assuntos relativos a uma população activa, mais jovem e, por vezes, não tão tolerante como o desejável com situações "mais demoradas" e "mais específicas"? Foi esta a questão que os responsáveis do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa colocaram, a partir do momento em que o CSI foi anunciada pelo Primeiro-Ministro, José Sócrates. A resposta positiva a este novo desafio, encontra-se no espaço próprio dedicado ao atendimento a idosos e à recepção de requerimentos desta prestação social, no Serviço Local da Alameda, junto ao Instituto Superior Técnico, em Lisboa.

"Logo que o CSI surgiu, pensámos que o atendimento a idosos era mais demorado. Embora estes tenham prioridade, gera-se sempre uma certa confusão com os outros clientes"; comenta Aida Vieira, Coordenadora do Serviço de Atendimento da Alameda. "Pensámos que os idosos estariam mais à vontade", num espaço mais adequado para tratar dos seus problemas e que "o próprio colaborador também estaria mais à vontade e com mais tempo para o atender".

"Tivemos situações engraçadíssimas", comenta Aida Vieira. "Houve um idoso que chegou a dizer: - Eu já fui atendido mas deixe-me estar mais um bocadinho, porque gosto tanto de estar a ser atendido por esta menina".

Apesar de este ser um serviço gerido pelo Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa e, por isso, afecto a este Distrito, as técnicas destacadas recebem "todos os que venham". Já houve quem se deslocasse propositadamente de Braga à Alameda para dar início ao seu processo de pedido da prestação e quem efectuasse uma chamada telefónica a partir de outros Distritos.

Esta situação deve-se ao facto deste serviço ter sido referenciado pelos media, como a SIC e a Rádio Renascença, que efectuaram directos a partir deste local, nos seus blocos informativos, durante os primeiros dias de recepção de requerimentos do CSI. Em Fevereiro, este serviço atendeu uma média diária de 46 idosos e em Março uma média diária de 51 idosos.

A forma carinhosa como a técnica de atendimento Helena Carriço se refere aos idosos, reflecte o maior cuidado e atenção para com estes "clientes". Coloca uma voz com uma certa amargura quando fala dos idosos que vivem em Lisboa e que, infelizmente, se "deslocam ao serviço quase sempre sozinhos", após terem recebido a convocatória do Centro Nacional de Pensões. Já aqueles que vêm de fora de Lisboa "costumam vir acompanhados" pelos filhos, ou por outros familiares. "Conversamos com eles. Gostam de contar as suas mágoas", comenta Helena Carriço que sabe que tem de "atender de maneira diferente" estes beneficiários tão especiais.

Para requerer a prestação o idoso deverá apresentar o Bilhete de Identidadee os cartões de Contribuinte, de Pensionista e de Eleitor (do requerente e do cônjuge), recibo de renda de casa, ou caderneta predial (no caso de ter património em seu nome), a nota de liquidação de 2004 do IRS dos filhos (no caso de existirem) e preencher os seguintes documentos: requerimento, Anexo A, B, ou C (a preencher pelos filhos do requerente), a autorização para acesso a informação fiscal e bancária e a autorização de pagamento a terceiros. Parece complicado, mas o Serviço de Atendimento da Alameda simplifica o processo. Quando se torna necessário (caso o requerente não saiba ler

nem escrever), "preenchemos todos os documentos ao idoso e eles apenas assinam o requerimento e a autorização bancária. Os que não sabem assinar colocam o dedo. No caso da autorização bancária lemos em voz alta na presença do idoso e ele põe o dedo em cima", comenta Helena Carriço.

No início, para responder ao grande afluxo de requerentes de CSI, este serviço contou com o apoio de um grupo de alunos que, em regime de cooperação de voluntariado, ajudaram os técnicos de atendimento a preencher documentos. "Tivemos situações engraçadíssimas", comenta Aida Vieira. "Houve um idoso que chegou a dizer: - Eu já fui atendido mas deixe-me estar mais um bocadinho, porque gosto tanto de estar a ser atendido por esta menina". Com estes jovens voluntários, "tínhamos mais tempo para dar atenção aos idosos", conclui.

E se, por alguma razão, o idoso se encontrar impossibilitado de se deslocar às instalações da Alameda, o serviço tudo fará para resolver o problema, como no caso de uma senhora que tinha 89 anos e que estava com uma perna partida, em que a entrega dos impressos foi efectuada em mãos.

Até ao final deste ano, os Serviços de Atendimento da Segurança Social estão a receber os requerimentos de idosos com mais de 80 anos. Em 2007 é alargado o atendimento a quem tem 70 e mais anos. "Têm vindo alguns idosos a partir dos 70 anos.", refere Helena Carriço. "Nestas situações, tenho tido o cuidado de conversar com eles e explicar a situação. Mas não saem aborrecidos. Geralmente ficam contentes por ter um espaço de atendimento só para eles". Saem com a garantia de que em Janeiro do próximo ano, contam com um serviço personalizado. Contam com alguém que os ajudará a requerer o Complemento Solidário para Idosos. □

Leonor Monteiro
Área de Política para as Famílias e Promoção de Autonomia do Departamento de Protecção Social de Cidadania
Instituto de Segurança Social, I.P.
leonor.s.monteiro@seg-social.pt

ReCriar o futuro

ReCriar o Futuro
para um envelhecimento bem sucedido

Está a ser concluída a fase de implementação do projecto **ReCriar o Futuro** nos Centros Distritais de Segurança Social (CDSS), faltando apenas o CDSS de Beja proceder à divulgação e sensibilização das entidades destinatárias.

No âmbito da integração dos CDSS nesta medida, está a ser criado um "Manual de Procedimentos" que tem como objectivo aprofundar a formação aos interlocutores distritais e que será apresentado num Encontro a realizar com os CDSS, em data a anunciar.

Várias entidades assinaram já protocolos com os CDSS, tais como Empresas, Câmaras Municipais, Sindicatos, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), sendo ainda de salientar os Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social e da Saúde. Outras estruturas com representatividade e responsabilidade social estão também a preparar adesão ao ReCriar o Futuro.

Os Planos de Acção deste Projecto integram as vertentes de sensibilização, formação e acompanhamento, de forma a abranger todos os beneficiários nas diferentes acções.

Segundo as avaliações já realizadas, as acções desenvolvidas têm alcançado os objectivos, destacando-se a promoção de bem-estar e participação social, os hábitos de vida saudáveis e a melhor gestão de tempo e do stress, para além das mais valias que as entidades promotoras sentem, como uma maior produtividade decorrente da motivação a que estes cursos conduzem. De ressaltar, que para além dos crescentes pedidos de adesão e de informação, estão a ser utilizados dados recolhidos no âmbito do projecto para Teses de Mestrado em investigações provenientes de domínios, como a economia e a saúde.

Torna-se assim necessário priorizar esta medida a par de outras iniciativas igualmente necessárias no sentido de construir com responsabilidade um futuro onde a Prevenção terá um espaço cada vez mais reconhecido para um Envelhecimento Bem Sucedido.

Mais informação sobre o projecto em www.seg-social.pt □

Liliana Monteiro e **Luís Santos**
Centro de Recursos em Conhecimento
Instituto da Segurança Social, I.P.
liliana.p.monteiro@seg-social.pt
luis.c.santos@seg-social.pt

Centro de Recursos em Conhecimento do ISS, I.P.

desenvolve parcerias com editoras nacionais

O Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) , através do seu Centro de Recursos em Conhecimento (CRC), encontra-se a desenvolver um projecto conducente à realização de sessões de apresentação de novas publicações, subordinadas a temáticas da sua área de intervenção, em estreita parceria com editoras nacionais.

Optou-se pela celebração de protocolos entre o ISS, I.P., representado pelo seu Presidente, Edmundo Martinho, e as quatro editoras que aceitaram a condição de parceiros, a saber: Livraria Almedina, Celta Editora, Instituto Piaget e Edições Sílabo. Outras editoras houve que, apesar de terem reconhecido o interesse da iniciativa, declinaram a proposta de parceria que lhes foi dirigida, dado que já dispõem de espaços destinados à apresentação das suas novas publicações.

Do ponto de vista do CRC, tal projecto insere-se numa lógica de diversificação do elenco de produtos por si disponibilizados e afirma-se como uma oportunidade adicional para promover a sua abertura crescente à sociedade civil. Refira-se que, neste sentido, o CRC já realiza ciclos de encontros temáticos evocativos de Anos Europeus ou Internacionais, que incluem comunicações seguidas de debates alargados às audiências, convidando para o efeito professores e investigadores universitários de vários domínios disciplinares das ciências sociais e humanas.

Apontam-se três objectivos fundamentais: divulgar as ideias defendidas nas publicações e destacar os contributos científicos por elas aduzidos; proporcionar um espaço de debate entre os autores e os convidados, com destaque para os colaboradores do Instituto, sobre os temas abordados nas publicações; adquirir exemplares das publicações, por meio de oferta, destinados a enriquecer, renovar e aumentar o fundo documental do CRC.

Nas sessões de apresentação das publicações, para além dos autores das obras, estarão presentes os técnicos responsáveis pela gestão do projecto e os representantes das editoras, já para não falar dos convidados. Tais sessões, que serão oportunamente calendarizadas e adequadamente divulgadas com a colaboração da Unidade de Comunicação do Departamento de Atendimento ao Cidadão e Comunicação, terão lugar no Auditório do ISS, I.P. sito na Rua Castilho, nº 5, rés-do-chão, em Lisboa.

Trata-se de um tipo de projecto que já foi suficientemente experimentado, com reconhecido êxito, por várias entidades públicas com funcionalidades idênticas às do CRC, e que testemunha muito facilmente as vantagens inerentes ao desenvolvimento de parcerias. □

Joana Vallera
Unidade de Solidariedade do Departamento de Protecção Social de Cidadania
Instituto da Segurança Social, I.P.
joana.m.vallera@seg-social.pt

Rendimento Social de Inserção
mantém filosofia mas sofre alterações legislativas

No passado mês de Fevereiro, foi publicada a Regulamentação da Lei nº 45/2005, de 29 de Agosto, primeira alteração à Lei nº 13/2003, de 21 de Maio, Lei que revogou o Rendimento Mínimo Garantido (RMG) e criou a actual medida de Rendimento Social de Inserção (RSI).

Foram várias as alterações que esta medida sofreu, mas a sua filosofia de suporte não foi alterada. Trata-se de uma política social activa, de combate à pobreza, garantindo as condições mínimas de subsistência a todos os cidadãos que delas careçam.

No novo diploma, que criou o Rendimento Social de Inserção, esta medida continua a ser definida, como já anteriormente acontecia, na dupla vertente de prestação e programa de inserção.

As alterações agora regulamentadas traduzem-se, fundamentalmente, nas seguintes alterações:

Titulares
Voltou a fazer-se referência à noção de **dependência económica**, conceito que aquando da publicação da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, tinha sido suprimido, para aqueles que, de acordo com a excepção prevista na Lei e sendo menores podiam ser titulares.

Requisitos e as condições de atribuição do direito ao RSI
Deixa de existir restrição de idade para a **obrigatoriedade de inscrição no Centro de Emprego da área de residência**, com excepção para aqueles que possuam menores a cargo ou estejam grávidas, bem como passa a ser imposto para todos os elementos que compõem o agregado familiar.

Conceito de Residente
Foi alargado o enquadramento de residente legal em território nacional para efeitos da prestação de rendimento social de inserção, permitindo que qualquer cidadão que permaneça legalmente em território nacional, há pelo menos 3 anos, possa aceder a esta prestação.

Agregado familiar do titular
No que respeita ao agregado familiar deixam **de permanecer as limitações de grau de parentesco** para os menores e quanto as maiores, continuando a ser exigida a dependência económica exclusiva do requerente ou do seu agregado. Foi alargado o âmbito de agregado familiar para os parentes em linha recta, para os adoptantes e afins.

Economia Comum
No requisito de economia comum, para as situações em que o titular ou algum membro do agregado familiar esteja a cumprir medida que o prive da sua liberdade, o tempo de manutenção passou a ser de **um ano**.

Vales Sociais
Os vales sociais, nunca regulamentados na anterior Lei, foram nesta revogados deixando de existir esta forma de atribuição da prestação.

Rendimento a considerar
Para efeitos de determinação do montante da prestação do RSI, diferentemente do que acontecia anteriormente, é considerado o total dos rendimentos do agregado familiar no último mês anterior à data de apresentação do requerimento de atribuição, ou sempre que os rendimentos sejam variáveis, a média dos rendimentos auferidos nos três meses imediatamente anteriores ao do requerimento.

Relatório social
Com base na análise dos dados constantes do requerimento e informação social elaborada pelo técnico designado pelo Núcleo Local de Inserção para esse efeito, é proferido despacho decisório quanto à atribuição da prestação. Actualmente, prevê-se que algumas situações sejam encaminhadas de imediato para informação social, priorizando-se a sua avaliação. Assim, considera-se que devem de imediato ser remetidos para informação social os requerimentos que observam as situações de requerentes menores ou menores grávidas.

Renovação do direito
Para efeitos da renovação do RSI deixa de ser necessária nova entrega dos meios de prova para se poder continuar a beneficiar, passando a renovação a ser feita automaticamente. □

Manuel Brites Moita
Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados
Departamento de Protecção Social de Cidadania
Instituto de Segurança Social, I.P.
manuel.b.moita@seg-social.pt

Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados

Na sequência da apresentação à Comissão Europeia, em Janeiro de 2005, da candidatura de Portugal ao Programa 2006, iniciou-se, em Outubro de 2005, todo o processo conducente à sua execução, nomeadamente com a realização das primeiras reuniões entre o Instituto da Segurança Social, IP. (ISS, IP) e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas/ Instituto Nacional de Orientação e Garantia Agrícola (IFADAP/ INGA) e recolha da necessária informação junto dos dezoito Centros Distritais de Segurança Social (CDSS), Centro de Segurança Social da Região Autónoma da Madeira (CSS Madeira) e o Instituto de Acção Social da Região Autónoma dos Açores (IAS Açores).

Para esta acção, dos produtos de intervenção, a Comissão Europeia atribuiu a Portugal 17.287 toneladas de cereais, 14.000 toneladas de arroz, 2.743 toneladas de manteiga e 1.700 toneladas de açúcar.

Foram já realizados oito concursos públicos internacionais, para a transformação/ fabrico dos dezassete produtos alimentares a distribuir aos beneficiários do Programa - manteiga, três tipos de queijo, duas variedades de sobremesas lácteas, leite em pó, quatro variedades de massas alimentícias, arroz, cereal de pequeno-almoço, farinha, açúcar e dois tipos de bolacha.

A entrega destes produtos, pelas empresas, nos oitenta e sete Pólos de Recepção, iniciou-se no mês de Abril, dado que o Plano Anual de Distribuição se realiza em 2 fases no Continente (de 26 de Abril a 2 de Junho e de 4 de Setembro a 20 de Outubro) e numa única fase nas Regiões Autónomas (de 26 de Abril a 2 de Junho).

A partir dos Pólos de Recepção, os produtos serão distribuídos aos beneficiários, na área de intervenção de cada CDSS (no Continente), do CSS (Madeira) e o IAS (Açores), através de uma rede organizada, por cada um, constituída essencialmente por Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Relativamente ao PCAAC/2005, já foi elaborado o respectivo Relatório de Execução e enviado ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social. □

José Falcão Amaro
Área de Infância e Juventude do Departamento de Protecção Social de Cidadania
Instituto de Segurança Social, I.P.
jose.j.amaro@seg-social.pt

Qualificação dos Representantes da Segurança Social nas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens

A Lei nº.147/99, de 1 de Setembro – Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJ) entrada em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2001, pretende assegurar que os direitos das crianças e jovens, enquanto cidadãos, serão plenamente respeitados e que a comunidade deverá organizar-se de modo a garantir os modelos de actuação capazes de satisfazer as necessidades de desenvolvimento individual de cada criança e jovem.

Nos termos desta Lei, a promoção e a protecção das crianças e jovens em perigo, competem subsidiariamente às Entidades públicas ou privadas com atribuições em matéria de infância ou juventude, às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) e, em última instância, aos Tribunais.

Neste contexto, as CPCJ devem assumir um papel de Centro de Racionalidade de todo o Sistema de Protecção de Crianças e Jovens em Risco/Perigo, articulando a intervenção das entidades com competência em matéria de infância e juventude e de toda a comunidade nas dimensões da intervenção preventiva (modalidade de funcionamento alargada) e intervenção reactiva (modalidade de funcionamento restrito).

Nos termos da LPCJ, a Segurança Social deve estar representada nas CPCJ, sendo o seu representante membro obrigatório da Comissão Restrita, integrando assim Equipas Técnicas multidisciplinares e inter-institucionais que recebem a sinalização das situações de perigo, realizam a avaliação diagnóstica, decidem, executam e acompanham as medidas de Promoção e Protecção dos Direitos das crianças, jovens e famílias numa abordagem sistémica.

Considerando ainda as avaliações realizadas ao longo dos últimos anos, revelou-se fundamental a definição e dinamização de um plano de qualificação para os representantes da Segurança Social nas CPCJ, reforçando em concomitância as suas competências pessoais e profissionais, no sentido de criar um modelo de intervenção sectorial que potencie recursos e metodologias de intervenção, contribuindo para o reforço da capacidade técnica das CPCJ.

A convergência do constatado, resultou na definição do plano de qualificação dos representantes da Segurança Social nas CPCJ, a ser desenvolvida em três dimensões e a partir do mês de Abril:

1. Definição de interlocutores distritais da Segurança Social, os quais de acordo com a proximidade e o conhecimento de cada realidade local, possam potenciar uma articulação próxima e sistemática entre os representantes da Segurança Social nas CPCJ e os serviços do Instituto da Segurança Social, IP. (ISS, I.P.) a nível local, distrital e central, mobilizando recursos e agilizando procedimentos numa perspectiva de responsabilização sectorial.

2. Dinamização de plano de formação nacional para todos os representantes da Segurança Social nas CPCJ, a abranger 260 técnicos do ISS,I.P., divididos em treze grupos, com um total de 234 horas de formação presencial. Os Módulos serão 1 – A Segurança Social no Sistema de Protecção de Crianças e Jovens, 2 – Gestão do stress e prevenção do "*burnout*" dos técnicos e 3 – Princípios e metodologias de intervenção nas situações de perigo.

3. Dinamização de encontros de reflexão numa perspectiva de aproximação relacional e de supervisão da intervenção, estes serão divididos em encontros focalizados no problema (supervisão/intervisão/estudo de caso, gestão do *stress* e prevenção do *burnout*); encontros temáticos para o reforço de competências e partilha de boas-práticas e dinamização de workshops focalizados em problemáticas específicas.

Este plano de qualificação da intervenção sectorial enquadra-se no objectivo geral que o ISS, I.P. assumiu de contribuir para o reforço da capacidade técnica das CPCJ, incrementando a qualidade da intervenção junto das crianças e jovens em perigo. □

Maria Elisa Borges e **Gabriela Dantas**
Núcleo de Apoio Técnico ao Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado
CNPV@seg-social.pt

Bancos Locais de Voluntariado

Encontro de Vontades

Integrado num contexto internacional, o reconhecimento do valor social do voluntariado no desenvolvimento, como prática que tem vindo a actuar em várias frentes, enuncia novos desafios ao nível da sua **promoção, organização e qualificação**. Seguindo as tendências internacionais, também na sociedade portuguesa, o voluntariado tem adquirido uma importância crescente.

Assim, em 1998, foram definidas em Portugal as bases do enquadramento jurídico do voluntariado, através da lei n.º 71/98, de 3 de Novembro. Esta lei do voluntariado, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de Setembro, expressou o reconhecimento por parte do Estado português do valor do voluntariado como exercício de uma cidadania livre e responsável.

Em 2001, com as comemorações do Ano Internacional dos Voluntários, foi iniciado um esforço a nível nacional de promoção e divulgação do voluntariado, sob impulso da Comissão Nacional para o Ano Internacional dos Voluntários – CNAIV, instituída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2000, de 20 de Abril.

Foi criada, nesse ano, uma linha de atendimento telefónica gratuita que pretendia dar resposta às solicitações da população em geral quanto ao voluntariado.

Verificou-se então, que mais de 80% das chamadas eram de pessoas que gostariam de ser voluntárias mas que não sabiam onde se dirigir, o que permitiu constatar o interesse e necessidade de informação de projectos e colocação de voluntários.

Assim, uma das principais recomendações da CNAIV centrou-se na necessidade de serem encontradas soluções que contribuíssem para o **encontro entre a oferta e a procura de voluntários e a dinamização local do voluntariado**.

Neste contexto, surgiram os **Bancos Locais de Voluntariado** (BLV), estruturas flexíveis e descentralizadas, facilitadoras daquela prática:

- **são estruturas locais** que, usufruindo da proximidade e do conhecimento das diversidades regionais, contribuem para um melhor aproveitamento e eficácia do voluntariado;

- instituem-se como um **ponto de encontro entre pessoas que expressam a sua vontade para serem voluntárias e entidades que reúnem condições para integrar voluntários** e coordenar o exercício da sua actividade.

Os BLV deverão considerar a vocação, aptidões e competências de cada voluntário, em articulação com as características do perfil procurado pelas entidades promotoras.
O encaminhamento assume-se sob a forma de proposta, não sendo vinculativo, isto é, o BLV não impõe candidatos a entidades nem entidades aos voluntários.

São objectivos gerais dos Bancos:

- Promover o encontro entre a oferta e a procura de voluntariado;
- Sensibilizar os cidadãos e as organizações para o voluntariado;
- Divulgar projectos e oportunidades de voluntariado;
- Contribuir para o aprofundamento e conhecimento do voluntariado, a nível local.

São objectivos específicos:

- Acolher candidaturas de pessoas interessadas em fazer voluntariado, bem como receber solicitações de voluntários por parte de entidades promotoras;
- Proceder ao encaminhamento de voluntários para entidades promotoras de voluntariado;
- Acompanhar a inserção de voluntários nas entidades para onde foram encaminhados;
- Disponibilizar ao público informações sobre voluntariado.

Os BLV estão já implementados nos Concelhos de: Oliveira de Azeméis, Ovar e Santa Maria da Feira (**Aveiro**), Beja (**Beja),** Idanha-a-Nova e Proença-a-Nova (**Castelo Branco**), Arganil, Cantanhede, Coimbra, Figueira da Foz e Lousã (**Coimbra**), Évora **(Évora**), Tavira (**Faro**), Oeiras, Lisboa, Cascais, Odivelas, Torres Vedras, Linda-a-Velha e Sintra (**Lisboa**), Castelo de Vide e Nisa (**Portalegre**), Santo Tirso e Vila Nova de Gaia (**Porto**), Barreiro (**Setúbal**), Ponte da Barca (**Viana do Castelo**) e Funchal (**Região Autónoma da Madeira)** . Em fase de implementação, o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado (CNPV), apoia, actualmente, a constituição de cerca de 12 novos bancos.

A esmagadora maioria tem sido implementada por iniciativa municipal, alguns em articulação directa com a Rede Social e outros por iniciativa de ONG's em parceria com autarquias, entre outras entidades.

Estas estruturas poderão contar com o apoio do CNPV, através do Núcleo de Apoio Técnico (NAT), quer na fase da sua implementação quer na de acompanhamento, mas aquelas são essencialmente de iniciativa local e da responsabilidade da entidade promotora. Prevê-se que, num futuro próximo, os bancos possam funcionar em rede. □

Alexandra Menezes
Núcleo de Apoio Técnico
ao Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado
CNPV@seg-social.pt

Acções de Formação para Formadores em Voluntariado

À semelhança de outras acções de "Formação para Formadores em Voluntariado", que o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado (CNPV) tem vindo a promover de forma descentralizada, Setúbal (9 e 10) e Lisboa (23 e 24) acolheram durante o mês de Fevereiro, do corrente ano, mais duas acções e uma no Porto (30 e 31), no mês de Março.

As referidas acções, que utilizam por base o Manual de Formação Geral em Voluntariado, editado pelo CNPV, visam dotar os formandos de competências formativas na área do voluntariado, assumindo-se essencialmente como uma proposta de formação geral que deverá ser adaptada às especificidades de cada contexto formativo e organização promotora.

Pretende-se com estas iniciativas, constituir uma bolsa de formadores em Voluntariado a nível nacional de forma a contribuir para a qualificação dos Voluntários. □

Luís Cruz e Silva
Área de Infância e Juventude do
Departamento de Protecção Social de Cidadania
Instituto da Segurança Social, I.P.
luis.m.silva@seg-social.pt

MTSS celebra Protocolo com a Associação Programa Educação do Parque das Nações

No seguimento de anteriores colaborações, foi celebrado, em 1 de Junho de 2005, o Protocolo de Cooperação entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS) e a Associação Programa Educação do Parque das Nações (APEPN), tendo estabelecido as bases de cooperação a desenvolver em conjunto pelas duas entidades, no âmbito do Programa Educação.

Este Protocolo, pretende proporcionar até ao limite máximo/ano de 10.000 crianças e jovens, dos 3 aos 18 anos, e respectivos educadores, monitores e auxiliares de acção educativa da tutela do MTSS, visitas aos Equipamentos do Parque das Nações e a Actividades educativas e lúdico-pedagógicas desenvolvidas pelo Programa Educação, bem como tornar o Parque das Nações um recurso lúdico-pedagógico para monitores, educadores e auxiliares de acção educativa da tutela do mesmo Ministério.

O Protocolo proporciona ao público mencionado o acesso, com redução de preços, às actividades realizadas pelo Programa Educação e aos Equipamentos do Parque das Nações (nomeadamente ao Oceanário e Pavilhão do Conhecimento) para os visitantes sob a tutela do MSST e aos seguintes eventos: Magusto, Quentes e Boas, Festa de Carnaval, Dia da Primavera, Dia Mundial da Criança, Festa do Dia do Ambiente, Magusto no Parque e Fábrica do Pai Natal. As actividades regulares do Programa Educação dirigidas ao ensino Pré-Escolar e Básico funcionam durante todo ano lectivo, com excepção do mês de Agosto, e compreendem uma série de iniciativas tais como: oficinas de teatro e fantoches, jogos didácticos sobre segurança infantil, sensibilização ambiental e iniciação ao desporto, promoção da leitura e expressão oral, iniciação ao teatro, expressão musical e motora, higiene oral e higiene pessoal, iniciação à culinária e dança – atelier de movimento.

De Fevereiro a Março de 2006, foram abrangidos 720 agentes educativos em acções de sensibilização/formação, na vertente de actividades de tempos livres, em 12 acções realizadas em Braga, Bragança, Castelo Branco, Faro, Leiria, Lisboa (5) e Portalegre. □

Contactos:
Morada: Rua Pedro e Inês, 16/18 – 1990-075 Lisboa
Telefones: 21 891 91 51 / 21 891 91 81
Fax: 21 891 94 02
E-mail: programaeducacao@parquedasnacoes.pt
http://www.parquedasnacoes.pt/pt/actividades/programaeducacao.asp

Gisela Matos
Equipa Técnica do PNAI
Instituto de Segurança Social, I.P.
gisela.m.matos@seg-social.pt

Plano Nacional de Acção para a Inclusão

Plano Nacional de Acção para a Inclusão PNAI 2006-2008

Na concretização da Estratégia Europeia para a Inclusão Social, impulsionada pelo Conselho Europeu de Lisboa de Março de 2000, no qual os Estados-Membros se comprometeram a adoptar e desenvolver um conjunto de medidas com impacto decisivo na erradicação da pobreza até 2010, o XVII Governo Português aprovou em Conselho de Ministros uma Resolução que determina a elaboração do Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI) para o período de 2006-2008 e define as novas estruturas de coordenação e acompanhamento, adequando-as à actual composição do Governo.

O objectivo é elaborar um PNAI mais estratégico e visível, com uma tónica reforçada na definição de objectivos nacionais prioritários, na execução efectiva das políticas e na monitorização permanente dos progressos, capaz de criar sinergias positivas com outros processos nacionais e europeus de planeamento e coordenação de políticas. Importa, ao fazê-lo, reforçar as abordagens e metodologias em matéria de boa governação, transparência e participação dos agentes relevantes. Por conseguinte, assume particular relevância a implicação, a mobilização e responsabilização conjunta dos diferentes actores, do sector governamental e não governamental, no sentido de assegurar a integração dos objectivos da inclusão social em todas as políticas - processo designado por *Mainstreaming da Inclusão Social*.

Para Portugal, o PNAI constitui, de forma inequívoca, um instrumento privilegiado de planeamento transversal e de coordenação estratégica e operacional de políticas que permitem prevenir e combater as vulnerabilidades com que ainda nos confrontamos. □

Idália Almeida
Membro do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado
idalia.almeida@dgidc.min-edu.pt

Educar para o Desenvolvimento, para o Voluntariado e para as Competências Sociais

Decorrente da discussão e reflexão conjunta de diversas matérias de interesse social e comunitário, desenvolvidas na última reunião do Conselho Nacional para o Voluntariado, apreendi que, nem sempre, o acto de vontade em ser voluntário se realiza numa perspectiva totalmente desinteressada.

Parece-me que a vontade de ajudar é inata ao ser humano, mas se as suas atitudes, acções e pensamentos se ajustam à comunidade, aos indivíduos com quem interage e a ele próprio, a qualidade do seu comportamento é resultante da conjugação dos dados inatos com os processos de socialização.

O tipo de disponibilidade para auxiliar, servir, cuidar, zelar e tratar depende do processo socializante do indivíduo, que está intrinsecamente ligado ao seu percurso educativo.

Estando envolvida no processo de Equiparação a Bolseiro, considerei oportuno, introduzir na Lista das Áreas Temáticas, que anualmente o Ministério da Educação publicita, como de maior relevância para a educação e ensino, os sub-temas: *"Educação para o desenvolvimento, Educação para o Voluntariado e Educação para as Competências Sociais"*, como forma de despertar nos professores o interesse para a investigação destes temas.

O que é a Equiparação a Bolseiro?

É um direito consignado no Estatuto da Carreira Docente (artigo 110º), que permite, aos docentes, dispensa de actividades lectivas, sem perda de vencimento e obter uma bolsa para a realização de trabalhos de investigação ao nível de doutoramento, mestrado, pós-graduação, ou para a realização de estudo, investigação e projecto educativo, em processo de autoformação.

No âmbito da Educação para a Cidadania, podem os resultados da investigação daqueles temas, ser colocados em prática, ao nível da sala de aula, na escola ou na comunidade, através de um conjunto de actividades de carácter permanente e sistematizado, podendo vir a ter os seus reflexos, de forma gradual, nas mentalidades, ao nível dos comportamentos e, consequentemente, na alteração da estrutura cultural da sociedade portuguesa.

Pretende-se que os professores não se demitam da sua tarefa de ensinar, mas igualmente ampliar o seu papel como pedagogos, transmitindo experiências da vida quotidiana social que permitam aos alunos a aquisição de um conjunto de conhecimentos, no âmbito da Educação para o Desenvolvimento, Voluntariado e Competências Sociais, ensinando-os a aprender a ser solidários, autónomos, responsáveis e a pensar, reflectindo sobre as diversas problemáticas do mundo em que vivemos. □

Filipa Carvalho
Departamento de Enquadramento, Vinculação, Previdência e Apoio à Família
Instituto da Segurança Social, I.P.
filipa.carvalho@seg-social.pt

Convergência dos Regimes de Protecção Social

Na sequência da aprovação, em Conselho de Ministros, das Resoluções nºs 102/2005 e 110/2005, publicadas na I Série B do Diário da República de 24 e 30 de Junho, respectivamente, o XVII Governo Constitucional deixou clara a necessidade de introduzir alterações legislativas com vista ao reforço da equidade, da convergência, da eficácia e da sustentabilidade dos regimes de protecção social.

Nesta senda, a Lei nº 60/2005, de 29 de Dezembro, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 55/2006, de 15 de Março, veio fixar mecanismos de convergência do regime de protecção social da função pública com o regime geral de segurança social, designadamente, no que se refere às condições de aposentação e cálculo das pensões.

A partir de 1 de Janeiro de 2006, qualquer trabalhador admitido por organismos públicos é obrigatoriamente inscrito no regime geral de Segurança Social dos trabalhadores por conta de outrem, competindo aos Centros Distritais de Segurança Social que abrangem a área geográfica do local do exercício de actividade, o procedimento inerente a essa inscrição.

Como consequência desta alteração, a Segurança Social passa a assegurar, a partir de 1 de Janeiro de 2006, a protecção dos beneficiários, nas eventualidades de encargos familiares, invalidez, velhice e morte, sem prejuízo da aplicação de legislação mais favorável, ficando as restantes eventualidades a cargo das respectivas entidades empregadoras. □

Ecos

Processo de Promoção e Protecção de Crianças e Jovens em Risco

O Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, IP). e a Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR) têm vindo a colaborar na elaboração de um manual de procedimentos para as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), a ser validado pelas próprias e aprovado pela CNPCJR. Nele constarão os fluxogramas e respectivas descrições de todos os sub processos inerentes ao desenvolvimento do Processo de Promoção e Protecção, desde a recepção da sinalização e abertura do processo, até à cessação da intervenção da CPCJ, incluindo os indicadores, instruções de trabalho e impressos. A construção do manual de procedimentos tem necessariamente como referência o enquadramento legal em vigor, nomeadamente a Lei de protecção de crianças e jovens em perigo e a ficha de processo individual das CPCJ distribuída em 2000 pela CNPCJR. Pretende-se com esta colaboração criar um instrumento de qualidade que permita a uniformização de procedimentos, sem prejuízo da autonomia funcional de cada CPCJ, e da singularidade irrepetível de cada criança e família.

M. Rosário Rodrigues
Área de Infância e Juventude do
Departamento de Protecção Social de Cidadania
Instituto da Segurança Social, I.P.
m.rosario.rodrigues@seg-social.pt

Ricardo Carvalho
Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco
Secretário Executivo
ricardo.r.carvalho@seg-social.pt

Encontro com organizações de Voluntariado de âmbito nacional

Teve lugar no, dia 29 de Março, uma reunião do Conselho Nacional para a Promoção Voluntariado (CNPV) com representantes das Organizações de Voluntariado de âmbito nacional, largamente participada.

O Encontro teve como finalidade apreciar a eventual criação da **Confederação Portuguesa do Voluntariado,** pelas respectivas organizações e a **realização do I Congresso Nacional do Voluntariado.**

Pretende-se que esta Confederação tenha por objectivos e princípios: representar os voluntários e suas organizações, contribuir para a criação, desenvolvimento e qualificação das organizações de voluntariado, contribuir para a qualificação dos voluntários e do respectivo trabalho, promover a dignificação e o reconhecimento do voluntariado, bem como a respectiva integração activa nos processos de educação e desenvolvimento, entre outros.

Foi agendada uma nova reunião para a continuação dos trabalhos, com as mesmas entidades.

Gabriela Dantas
Núcleo de Apoio Técnico
ao Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado
CNPV@seg-social.pt

Observatório Permanente da Adopção

O Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, o Ministério da Justiça e o Centro de Direito da Família da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (CDF), celebraram um Protocolo que cria um **Observatório Permanente da Adopção.**

Este Observatório, integrado no âmbito do CDF como um Projecto autónomo, tem uma estrutura flexível e beneficiará da independência própria de um centro de estudos universitário. Embora o nome sugira uma limitação óbvia ao domínio da Adopção, parece indispensável observar toda a realidade social, administrativa e legal que se encontra antes do processo da Adopção. É por este motivo que, na intenção dos Ministérios promotores da iniciativa, as preocupações do Observatório devem recair sobre o desempenho, a nível nacional, das Instituições de acolhimento de crianças e jovens em perigo, das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, dos Organismos de Segurança Social, da Autoridade Central competente em matéria de adopção internacional e dos Tribunais intervenientes.

O Observatório não é criado para fazer leis. O que se pretende é uma análise serena e permanente de todas as questões relevantes, de modo a proporcionar às entidades competentes os conhecimentos e os motivos para as intervenções administrativas ou legais que estas julgarem convenientes.

O Observatório aceita de bom grado o conselho de todos, com humildade cívica e universitária.

Guilherme de Oliveira
Centro de Direito da Família
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
cdf@fd.uc.pt

AJUDAR A CUIDAR – Um projecto para a Qualidade de Vida

É no seio da ADVITA - Associação para o Desenvolvimento de Novas Iniciativas para a Vida, que nasce o projecto AJUDAR A CUIDAR. Esta associação sem fins lucrativos, reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social, tem por objecto a promoção de iniciativas inovadoras que respondam às necessidades sentidas por idosos, crianças, jovens e adultos, em situação de doença ou de dependência, respectivas famílias e prestadores de cuidados, incluindo profissionais de saúde e apoio social.

O projecto AJUDAR A CUIDAR inicia-se com o arranque de um Portal em banda larga, o qual inclui, entre outros, os dois primeiros filmes já produzidos pela ADVITA. O objectivo é fornecer informação prática e útil sobre temas de prestação de cuidados, de saúde e de dependência, que contribua para o bem-estar das pessoas doentes e dependentes, suas famílias e prestadores de cuidados.

Ainda em fase experimental, pode visite o portal em www.advita.pt.

Rosário Sobral
Direcção da ADVITA
rsobral@advita.pt

O papel da Auditoria Interna no Instituto da Segurança Social, I.P.

A Auditoria Interna é uma função independente com o objectivo de avaliar o sistema de controlo interno das organizações, fornecendo análises, informações, apreciações e recomendações, numa perspectiva de função auxiliar da Gestão de topo. Na estrutura orgânica do Instituto da Segurança Social, I.P., o Gabinete de Auditoria Interna é um serviço central, com sede em Lisboa e dois Pólos - Coimbra e Porto - composto por treze auditores, dois administrativas e um Director e tem desenvolvido acções na área prestacional, contributiva, aquisição de bens e serviços, empreitadas de obras públicas, entre outras. De forma sistemática, aconselha e esclarece os responsáveis envolvidos, sugerindo a implementação de acções correctivas, quando necessárias.

Sónia Araújo
Gabinete de Auditoria Interna
Instituto da Segurança Social, IP
Sónia.M.Araújo@seg-social.pt

Serviço Social da Maternidade Alfredo da Costa organiza Encontro "Nascer Criança – uma construção social"

O Serviço Social da Maternidade Alfredo da Costa, em Lisboa, organiza em articulação com o curso de Licenciatura de Serviço Social da Universidade Lusófona de Lisboa, nos dias 8 e 9 de Junho de 2006, um Encontro sobre crianças em risco "Nascer Criança – uma construção social".
O Encontro terá lugar no Auditório Agostinho da Silva da Universidade Lusófona, nas suas instalações no Campo Grande, em Lisboa.
Para qualquer informação sobre este evento contactar a Licenciatura em Serviço Social da referida Universidades (21-7515500)

Serviço Social da Maternidade Alfredo da Costa

Correio do Leitor

Caro(a) Leitor(a),

A Redacção da Revista Pretextos recebe diariamente testemunhos dos leitores da Revista sobre apreciação que dela fazem e da utilidade enquanto instrumento de apoio à actividade profissional, sobretudo manifestada por técnicos das áreas sociais. Criámos este espaço para si, leitor da Revista Pretextos, para que nos escreva e nos fale sobre a Pretextos. Quem sabe se no próximo nº não divulgaremos o seu testemunho!

Pode enviar os seus contributos para a Redacção da Revista:

Rua Castilho nº 5- R/C
1250-066 Lisboa
Fax:. 21 318 49 55
E-mail:.m.joao.quedas@seg-social.pt

Sites
Sem Abrigo

Alexandra César
Centro de Recursos em Conhecimento
Instituto de Segurança Social, I.P.
alexandra.m.cesar@seg-social.pt

CAIS (Portugal)
http://www.cais.pt/

European Federation of National Organisations working with the homeless
http://www.feantsa.org/code/en/hp.asp

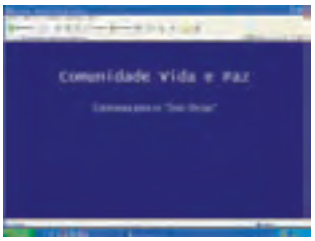

Comunidade Vida e Paz (Portugal)
http://www.cvidaepaz.net.vodafone.pt/

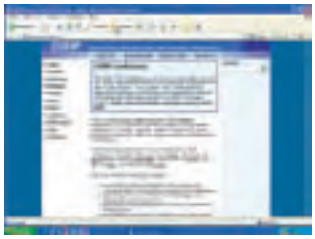

CUPH - Constructing Understanding of the Homeless Population / Researching Homelessness and Homeless Populations (Comissão Europeia)
http://www.cuhp.org

Movimento ao Serviço da Vida - Projecto Sentidos (Portugal)
http://www.msv.pt/index.php?article=60&visual=1&tema=3&class=60

CRISIS - Fightinhg for hope for homeless people (Reino Unido)
http://www.crisis.org.uk/

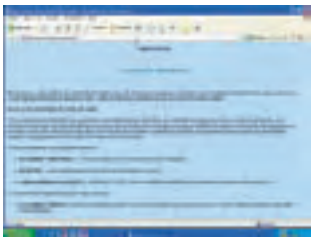

Santa Casa da Misericórdia do Porto - Projecto: Recomeçar - Casa da Rua (Portugal)
http://www.scmp.pt/c_rua_pt.htm

Fédération National des Associations d'Accueil et de Réinsertion Sociale (França)
http://www.fnars.or

CIC Portugal (Associação para a Cooperação, Intercâmbio e Cultura) - Projecto Orientar
http://www.cicportugal.pt/projectos/portugal.htm

National Homelessness Initiative (Canadá)
http://www.homelessness.gc.ca

Bibliografia Temática

Ano Europeu da Mobilidade dos Trabalhadores

Alexandra César
Centro de Recursos em Conhecimento
Instituto de Segurança Social, I.P.
alexandra.m.cesar@seg-social.pt

ALVES, Natália - Trajectórias académicas e de inserção profissional dos licenciados, 1999-2003. Lisboa: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, 2005. 183 p. : il. ; 30 cm. ISBN 972-9086-10-9.

BARCELÓ, Cristina - Housing tenure and labour mobility : a comparison across European countries. Madrid : CEMFI, 2003. 51 p. : il. ; 30 cm. (CEMFI working paper ; 302).

CARRERA, Sergio ; FORMISANO, Marco - An EU approach to labour migration: what is the added value and the way ahead?. Brussels : CEPS, 2005. (Working document ; 232). ISBN 92-9079-595-6.

CARVALHO, Lourenço Xavier de - Impacto e reflexos do trabalho imigrante nas empresas portuguesas: uma visão qualitativa. Porto : Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, 2004. 94, [1] p. ; 20 cm. (Observatório da Imigração ; 9). ISBN 972-99316-7-4.

CASTRO, Alberto – Mobilidade sectorial, profissional e regional: tendências recentes e perspectivas futuras. Lisboa: Observatório do Emprego e Formação Profissional, 2000. 164 p. ; 23 cm. (Estudos e Análises ; 28). ISBN 972-732-758-3.

COLINA ROBLEDO, Miguel - «La consolidación y el relanzamiento de la estrategia de Lisboa: más Europa, más empleo y más cohesión social: la cumbre social y el Consejo Europeo de Barcelona». *Revista del Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales*. - Madrid. - ISSN 1137-5868. - Nº 42 (2003), p. 25-69.

CONTINI, Bruno - Earnings mobility and labor market segmentation in Europe and USA: preliminary explorations. Torino : LABOR, 2001. 22 p. : il. ; 30 cm. (Working paper ; 33).

DINIS, Hélio - Mobilidade de trabalhadores qualificados nos mercados europeus de trabalho. *O Bancário*. – Lisboa : Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas. - Nº 16 (Abril 2005), p. 11.

GEOIDEIA - Os movimentos migratórios externos e sua incidência no mercado de trabalho em Portugal. Lisboa: Instituto do Emprego e Formação Profissional, 2002. 408 p. ; 24 cm. (Estudos e análises ; 14).

GROSJEAN, Michèle ; SARNIN, Philippe – «Les parcours professionnels». *Education Permanente*. - Paris. - ISSN 0339-7513. - Nº 150 (2002), p. 9-22.

INTERNATIONAL LABOUR CONFERENCE, 92, Geneva, 2004 – Towards a fair deal for migrant workers in the global economy. Geneva : ILO, 2004. V, 210 p. ; 30 cm. ISBN 92-2-113043-6.

KRIEGER, Hubert – Migration trends in an enlarged Europe. Dublin : European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions, 2004. VIIII, 93 [3] p. ; 30 cm. (Quality of life in Europe). ISBN 92-897-0248-6.

KRISTENSEN, Soren - Learning by leaving : placements abroad as a didactic tool in the context of vocational education and training in Europe. Luxembourg : OOPEC, 2004. VI, 128 p. ; 25 cm. (Cedefop. Reference series, ISSN 1608-7089 ; 55). ISBN 92-896-0274-0.

«Mobilité et modernité». *Cahiers Internationaux de Sociologie*. – Paris : PUF. - ISSN 0008-0276. - Vol. 118 (Janvier-Juin 2005), p. 1-159.

OECD ; The World Bank ; International Organisation for Migration – Trade and migration : building bridges for global labour mobility. Paris : OECD cop., 2004. 162 p. ISBN 9264016406.

OCDE - Trends in international migration : continuous reporting system on migration : annual report, 2004. Paris : OECD, cop. 2005. 390 p. ; 27 cm. (International migration). ISBN 92-64-00792-X.

ONU. Comissão Mundial sobre as Migrações Internacionais - As migrações num mundo interligado : novas linhas de acção :

relatório. Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian, 2005. VIII, 86 p. ; 27 cm. ISBN 972-97843-5-3.

OLIVEIRA, Catarina Reis de - Estratégias empresariais de imigrantes em Portugal. Lisboa : Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, 2004. 144 p. ; 20 cm. (Observatório da imigração ; 10). ISBN 972-99316-8-2.

PORTUGAL. Ministério do Trabalho e da Solidariedade. Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento, ed. lit. - Imigração e mercado de trabalho. Lisboa : Ministério da Segurança Social e do Trabalho, 2002. VII, 277 p. ; 24 cm + errata (p. 145-147). (Cadernos sociedade e trabalho ; 2). ISBN 972-704-218-X.

SANTANA, Vera ; DEITADO, Costa ; DOMINGOS, Celeste - Qualificação e inserção económica e social dos imigrantes de leste. [Monte de Caparica] : Adere, 2003. 4 vol. ; 30 cm + 1 CD-ROM. Vol. 1: Relatório final / Vera Santana. - 103 p. Vol. 2: Proposta de plano formação. - [9] p. Vol. 3: Portugal, direitos sociais e do trabalho / Costa Deitado, Celeste Domingos ; trad. Adriana German. - 114 p. - Edição bilingue em português e russo. Vol. 4: Entidades e associações que apoiam a inserção económica e social dos imigrantes de leste. - 69, [1] p..

SELLIN, Burkart – «A mobilidade na Europa (UE e EEE) particularmente nas profissões da área da saúde e na perspectiva do reconhecimento das qualificações profissionais neste sector». *Revista Europeia Formação Profissional - CEDEFOP.* – Lisboa : MESS. CICT. - ISSN 0378-5068. - Nº 26 (Maio-Agosto 2002), p. 49-62.

SEMINÁRIO APRESENTAÇÃO DO ESTUDO SOBRE A MOBILIDADE DOS TRABALHADORES NA ECONOMIA PORTUGUESA, Lisboa, 2004 – Apresentação do Estudo sobre a Mobilidade dos Trabalhadores na Economia Portuguesa. Lisboa : DGEEP, 2004. 1 pasta (4 doc.) ; 33 cm.

SULTANA, Ronald G. - «Guidance policies in the knowledge society : trends, challenges and responses across Europe, a Cedefop syntesis report». Luxembourg : OOPEC, 2004. VI, 133 p. ; 30 cm. (Cedefop. Panorama series, ISSN 1562-6180 ; 85). ISBN 92-896-0289-9.

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA. Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa ; CARNEIRO, Roberto, 1947- , ed. lit. ; ALMEIDA, André Correia de - A mobilidade ocupacional do trabalhador imigrante em Portugal. Lisboa : Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento, 2006. XII, 200 p. ; 24 cm. (Cogitum ; 20). ISBN 972-704-272-4.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA. Instituto Superior de Economia e Gestão. Centro de Investigações Regionais e Urbanas ; PEREIRINHA, José António, ed. lit. ; DUARTE, Cláudia - Mobilidade dos trabalhadores na economia portuguesa : relatório final. Lisboa : Departamento de Estudos, Estatística e Planeamento, 2004. X, 59 p. ; 23 cm. (Cogitum ; 12). ISBN 972-704-258-9.

VANDAMME, François - «La mobilité professionnelle dans l'Union européenne : quelques constats, enjeux et perspectives». *Revue internationale du travail.* – Genève : BIT. ISSN 0378-5599. - Vol. 139, Nº4 (2000), p. 493-512.

UM ESPAÇO DE INFORMAÇÃO AO SEU DISPOR

Centro de Recursos em Conhecimento

Para mais informações:

E-mail
iss-crc@seg-social.pt

Internet
www.seg-social.pt
www.crcvirtual.org

SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CRC
Rede de Centros de Recursos em Conhecimento

SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.